



## PORTARIA Nº 11.778, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Nomeia os membros da comissão para definição da meta gerencial de incremento de receita, conforme disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 5.164, de 1º de julho de 2016.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.543/2015 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão para definição da meta gerencial de incremento de receita, conforme disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 5.164, de 1º de julho de 2016, os seguintes membros:

I - presidente: VAGNER MINERVINO DA ROCHA

II- membros:

- a) titular: CÉSAR HENRIQUE NADOTI
- b) suplente: MARCELO MARCOLINO NETO
- c) titular: JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE
- d) suplente: CLÁUDIA GUGLIELMINO
- e) titular: LÚCIA RODRIGUES DA SILVA
- f) suplente: FELIPE GALVÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.702, de 22 de maio de 2023.

Município de Mauá, em 22 de abril de 2024.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ca///